

Ref: Processo Administrativo Disciplinar  
Nº: 0084009.1191.2014  
Portaria: 007/2015  
DESPACHO

Acolho as conclusões contidas no relatório da Comissão de Processo Administrativo, ratificadas pelo Corregedor da Fazenda, e determino a aplicação da penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor Denison José da Silva, Auxiliar de Serviços Governamentais, MASP 374.164-2, com fulcro no artigo 217, IV c/c art. 246, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 869, de 1952.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em  
Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2016.  
JOSE AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA  
Secretário de Estado de Fazenda

29 911132 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/AGE Nº 4965,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga o mandato de membros da Comissão para Concessão de Parcelamento Específico do Programa de Pagamento Incentivado de Débitos a que se refere a Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.807, de 11 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 15.273, de 29 de julho de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 11 de agosto de 2017, o mandato dos membros da Comissão para Concessão de Parcelamento Específico a que se referem os incisos II a V da Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.807, de 11 de agosto de 2015.  
Art. 2º - Fica revogada a Resolução Conjunta SEF/AGE nº 4.957, de 16 de dezembro de 2016.  
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2016.  
Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA  
Secretário de Estado de Fazenda  
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR  
Advogado-Geral do Estado

29 911431 - 1

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 614, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Divulga a relação de cooperativas e sindicatos de motorista profissional autônomo credenciados para efeitos de aplicação da isenção do IPVA relativo a veículo utilizado no serviço de transporte escolar.  
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, tendo em vista o disposto no inciso VIII do § 8º do art. 7º do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:  
Art. 1º - As cooperativas e os sindicatos credenciados para os efeitos de aplicação da isenção do IPVA prevista no item 2 da alínea "a" e na alínea "b" do inciso XVII do art. 7º do Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003, relativa a veículo de motorista profissional autônomo utilizado no serviço de transporte escolar, são os indicados no Anexo Único desta Portaria.  
Parágrafo único. O credenciamento da unidade sede, indicada no Anexo Único, alcança inclusive as demais unidades da entidade no Estado.  
Art. 2º - Fica revogada a Portaria SUTRI nº 511, de 17 de dezembro de 2015.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.  
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2016; 227ª da Inconfidência Mineira e 194ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 614/2016)

ITEM	NOME	CNPJ	SEDE	PERÍODO DE VALIDADE	
				INÍCIO	FIM
1	COOPASS - Cooperativa dos Transportadores de Passageiros e Cargas Ltda.	04.602054/0001-88	Uberlândia	1º/01/2017	31/12/2017
2	COOPERCAR - Cooperativa dos Transportadores de Caratinga e Região Ltda.	17.711749/0001-40	Caratinga	1º/01/2017	31/12/2017
3	COOPERMINAS - Cooperativa dos Transportadores de Passageiros do Estado de Minas Gerais	07.457076/0001-90	Belo Horizonte	1º/01/2017	31/12/2017
4	COOPERMONTES - Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços de Veículos Autônomos de Montes Claros Ltda.	18.047368/0001-70	Montes Claros	1º/01/2017	31/12/2017
5	COOPERNOVA - Cooperativa Novalimense de Transporte de Cargas e Pessoas	06.879030/0001-04	Nova Lima	1º/01/2017	31/12/2017
6	COOPERSABA - Cooperativa de Transportes e Turismo de Sabará Ltda.	07.773266/0001-16	Sabará	1º/01/2017	31/12/2017
7	COOPERSIND - Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais	20.375162/0001-11	Belo Horizonte	1º/01/2017	31/12/2017
8	COOPERTRANSP - Cooperativa de Prestadores de Serviços de Transporte de Passageiros e Cargas de Nova Lima	01.619167/0001-06	Nova Lima	1º/01/2017	31/12/2017
9	COOPERTRANSVAL - Cooperativa dos Profissionais em Transporte Escolar, Turismo e Outros de Governador Valadares e Região	03.066598/0001-00	Gov. Valadares	1º/01/2017	31/12/2017
10	COOPERVIA - Cooperativa de Serviços de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Nova Lima	10.842181/0001-57	Nova Lima	1º/01/2017	31/12/2017
11	COOPERVIP - Cooperativa de Viagem Intermunicipal de Passageiros Ltda.	10.261889/0001-14	Belo Horizonte	1º/01/2017	31/12/2017
12	COOPTEV - Cooperativa de Transportes Escolar e Viagem Ltda.	14.498179/0001-63	Ipatinga	1º/01/2017	31/12/2017
13	COOPTRANSCELF - Cooperativa de Transporte Escolar e de Turismo de Coronel Fabriciano	08.333406/0001-06	Coronel Fabriciano	1º/01/2017	31/12/2017
14	COOPTRANSVACO - Cooperativa dos Profissionais de Transporte Escolar, Turismo e Outros do Vale do Aço Ltda.	05.125266/0001-84	Timóteo	1º/01/2017	31/12/2017
15	COOTRANSIPA - Cooperativa de Transportes Ipatinga Ltda.	11.352914/0001-38	Ipatinga	1º/01/2017	31/12/2017
16	COTRANSPI - Cooperativa dos Transportadores de Passageiros de Ituiutaba Ltda.	04.617451/0001-23	Ituiutaba	1º/01/2017	31/12/2017
17	CTESP-MG - Cooperativa de Transporte Escolar e de Pessoal de Minas Gerais	07.492727/0001-82	Contagem	1º/01/2017	31/12/2017
18	SINDTRANSP-TAP - Sindicato dos Proprietários de Vans e Similares do Transporte Alternativo de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	05.477163/0001-83	Uberlândia	1º/01/2017	31/12/2017
19	SINTESEC - Sindicato dos Transportadores de Escolas da Região Metropolitana de Belo Horizonte	26.269407/0001-02	Belo Horizonte	1º/01/2017	31/12/2017
20	SINTESETE - Sindicato dos Transportadores Escolas de Sete Lagoas	03.989479/0001-29	Sete Lagoas	1º/01/2017	31/12/2017
21	UBERVAN - Cooperativa dos Transportadores de Uberaba Ltda.	03.278237/0001-27	Uberaba	1º/01/2017	31/12/2017

29 911218 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 615, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de tocador que especifica.  
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:  
Art. 1º - Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido a título de substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de tocador, rotulados com os números de autorização de funcionamento na ANVISA pertencentes às empresas detentoras do registro das mercadorias que utilizem as marcas especificadas no Anexo Único desta Portaria, o sujeito passivo por substituição tributária deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), expressos em reais por unidade de medida, constantes do referido Anexo.  
§ 1º - Na hipótese de a mercadoria ser comercializada em quantidade distinta daquela indicada na coluna "PMPF" constante do Anexo Único, o valor da base de cálculo da substituição tributária será obtido de forma proporcional multiplicando-se o peso ou volume líquido da mercadoria pelo valor do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF), por grama ou mililitro.  
§ 2º - Na hipótese em que a unidade de medida especificada para a mercadoria for "unid.", a base de cálculo da substituição tributária será o valor previsto na coluna "PMPF".

Art. 2º - Nas hipóteses a seguir indicadas, não se aplica o disposto no art. 1º e o imposto devido a título de substituição tributária será calculado utilizando-se da base de cálculo estabelecida no art. 19, I, "b", 3, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002:

I - na saída de cosmético, produto de perfumaria, artigo de higiene pessoal ou de tocador, com âmbito de aplicação 20.1 e 20.3, do capítulo 20 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS, pertencente a marca não relacionada no Anexo Único;  
II - tratando-se de operações interestaduais envolvendo:  
a) mercadorias de marcas relacionadas no Anexo Único, importadas ou com conteúdo de importação superior a 40% (quarenta por cento), de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2012, quando o valor da operação própria do remetente localizado em outra unidade da Federação for igual ou superior a 63% (sessenta e três por cento) do PMPF;  
b) mercadorias de marcas relacionadas no Anexo Único, nacionais ou com conteúdo de importação igual ou inferior a 40% (quarenta por cento), de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2012, quando o valor da operação própria do remetente localizado em outra unidade da Federação for igual ou superior a 68% (sessenta e oito por cento) do PMPF;

III - tratando-se de operações internas envolvendo mercadorias de marcas relacionadas no Anexo Único, quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do PMPF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.  
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 29 de dezembro de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

Anexo Único  
(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº XX, de XX de XXX de 2016)

1. Marca(s): AMEND

Registro ANVISA (nº autorização): 2.05591-1  
Empresa detentora: BEM ESTAR IND. COM. IMP. COSMÉTICOS LTDA. - CNPJ: 08.040.489/0001-37  
PREFIXO GTIN/EAN (Código de Barras): 789685261

Subitem	PRODUTO/EMBALAGEM	UNID. MED.	PMPF 100ml/100g (RS)
1.1	Água oxigenada cremosa 8 a 40 volumes - até 499 ml	ml	8,421
1.2	Água oxigenada cremosa 8 a 40 volumes - acima de 499 ml	ml	3,103
1.3	Descolorante capilar - até 99 g	g	21,200

1.4	Descolorante capilar - acima de 99 g	g	11,678
1.5	Xampu para o cabelo	ml	10,524
1.6	Condicionador/Enxaguatório capilar	ml	10,605
1.7	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - até 99 g	g	24,261
1.8	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - de 100 a 499 g	g	12,335
1.9	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - acima de 499 g	g	6,316
1.10	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - até 99 ml	ml	53,457
1.11	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - acima de 99 ml	ml	9,974
1.12	Produtos para coloração capilar: tinturas, tonalizantes e afins	g	36,247
1.13	Produtos para coloração capilar: tinturas, tonalizantes e afins (kit)	unid.	23,90
1.14	Preparações para ondulação, relaxamento ou alisamento, permanentes, dos cabelos	g	9,223
1.15	Preparações para ondulação, relaxamento ou alisamento, permanentes, dos cabelos	ml	32,229
1.16	Preparações para ondulação, relaxamento ou alisamento, permanentes, dos cabelos (kit)	unid.	37,17

2. Marca(s): AVANTE

Registro ANVISA (nº autorização): 2.02697-9  
Empresa detentora: AVANTE LTDA. - CNPJ: 38.588.539/0001-86  
PREFIXO GTIN/EAN (Código de Barras): 78969470

Subitem	PRODUTO/EMBALAGEM	UNID. MED.	PMPF 100ml/100g (RS)
2.1	Água oxigenada cremosa 8 a 40 volumes	ml	1,258
2.2	Diluinte ou amolecedor de esmalte	ml	6,521
2.3	Removedor de esmalte - até 499 ml	ml	2,051
2.4	Removedor de esmalte - acima de 499 ml	ml	1,778
2.5	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins	ml	4,446

3. Marca(s): BARROMINAS

Registro ANVISA (nº autorização): 2.03464-0  
Empresa detentora: EMDIMNAL EMP. DIST. MERC. NACIONAL LTDA. - CNPJ: 71.462.121/0001-01  
PREFIXO GTIN/EAN (Código de Barras): 78982146

Subitem	PRODUTO/EMBALAGEM	UNID. MED.	PMPF 100ml/100g (RS)
3.1	Xampu para o cabelo - até 499 ml	ml	5,404
3.2	Xampu para o cabelo - acima de 499 ml	ml	4,969
3.3	Condicionador/Enxaguatório capilar - até 499 ml	ml	5,012
3.4	Condicionador/Enxaguatório capilar - acima de 499 ml	g	3,465
3.5	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - até 499 g	g	7,143
3.6	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - acima de 499 g	g	4,529
3.7	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - até 99 ml	ml	85,354
3.8	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - acima de 99 ml	ml	6,786

4. Marca(s): BIO EXTRATUS / ANEETHUN

Registro ANVISA (nº autorização): 2.02728-6  
Empresa detentora: BIO EXTRATUS COSMETIC NATURAL LTDA. - CNPJ: 02.176.615/0001-07  
PREFIXO GTIN/EAN (Código de Barras): 789812640

Subitem	PRODUTO/EMBALAGEM	UNID. MED.	PMPF 100ml/100g (RS)
4.1	Xampu para o cabelo - até 499 ml	ml	8,590
4.2	Xampu para o cabelo - acima de 499 ml	ml	6,009
4.3	Condicionador/Enxaguatório capilar - até 499 ml	ml	8,298
4.4	Condicionador/Enxaguatório capilar - acima de 499 ml	ml	5,985
4.5	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - até 99 g	g	36,086
4.6	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - de 100 a 499 g	g	10,738
4.7	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - acima de 499 g	g	5,625
4.8	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - até 99 ml	ml	58,805
4.9	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - de 100 a 499 ml	ml	10,691
4.10	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - acima de 499 ml	ml	6,710
4.11	Preparações para ondulação, relaxamento ou alisamento, permanentes, dos cabelos	ml	25,700
4.12	Preparações para ondulação, relaxamento ou alisamento, permanentes, dos cabelos (kit)	unid.	62,04

5. Marca(s): BOTHÂNICO HAIR

Registro ANVISA (nº autorização): 2.04357-7  
Empresa detentora: BOTHÂNICO HAIR COSMETIC NATURAL LTDA. - CNPJ: 04.687.938/0001-82  
PREFIXO GTIN/EAN (Código de Barras): 789835291

Subitem	PRODUTO/EMBALAGEM	UNID. MED.	PMPF 100ml/100g (RS)
5.1	Xampu para o cabelo - até 499 ml	ml	7,485
5.2	Xampu para o cabelo - acima de 499 ml	ml	4,118
5.3	Condicionador/Enxaguatório capilar - até 499 ml	ml	7,281
5.4	Condicionador/Enxaguatório capilar - acima de 499 ml	ml	4,479
5.5	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - até 99 g	g	38,499
5.6	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - de 100 a 499 g	g	7,870
5.7	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - acima de 499 g	g	4,589
5.8	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - até 99 ml	ml	58,275
5.9	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - de 100 a 499 ml	ml	12,072
5.10	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - acima de 499 ml	ml	4,907

6. Marca(s): FARMAX / POPY MAX

Registro ANVISA (nº autorização): 2.03122-8  
Empresa detentora: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA. - CNPJ: 21.759.758/0001-88  
PREFIXO GTIN/EAN (Código de Barras): 78969022

Subitem	PRODUTO/EMBALAGEM	UNID. MED.	PMPF 100ml/100g (RS)
6.1	Água oxigenada cremosa 8 a 40 volumes - até 499 ml	ml	1,316
6.2	Água oxigenada cremosa 8 a 40 volumes - acima de 499 ml	ml	1,022
6.3	Amolecedor de cutícula	g	27,515
6.4	Amolecedor de cutícula	ml	5,988
6.5	Diluinte ou amolecedor de esmalte	ml	6,508
6.6	Esmalte, base, secante ou reparador para unha	ml	4,690
6.7	Removedor de esmalte - até 499 ml	ml	2,942
6.8	Removedor de esmalte - acima de 499 ml	ml	2,534
6.9	Descolorante capilar	g	19,122
6.10	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins	g	2,385
6.11	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - até 99 ml	ml	8,093
6.12	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos, exceto condicionador/enxaguatório: hidratante, restaurador, finalizador, modelador, umidificador, leave in, creme para pentear, loção, óleo, tônico capilar e afins - acima de 99 ml	ml	5,686